



Decreto N° 1876 - de 30 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 466, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.06.04.10.303.0007.2.0045-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 7.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.01.08.244.0013.2.0057-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 12.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 12.000,00

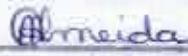
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0007.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 7.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 7.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Março de 2020


 IDILENE MES MOREIRA
 Prefeita Municipal
 CPF: 244.550.586-88

Publicado no Quadro de Avisos
 da Prefeitura Municipal de
 Pedro Teixeira
 em 30 / 03 / 2020

 Assinatura do Servidor